

EDITAL Nº 01/2025 - CCCV

CLASSIFICAÇÃO EM PRIMEIRA CHAMADA DA DA PRIMEIRA OPÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR 2025 DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.

A Universidade Estadual do Paraná, por sua Coordenação Geral de Vestibular, instituída pela Portaria 412/2022 – REITORIA/UNESPAR, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Divulgar, por meio deste Edital, o Resultado da Classificação dos(as) Candidatos(as) em **Primeira Chamada da Primeira Opção** do Concurso Vestibular 2025, para Ingresso em 2025 nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, disponível no endereço:

http://200.201.19.32/vestibular_resultados/resultado_vestibular_2024_2025/

§ 1.º As listagens do Resultado de Classificação estão em ordem alfabética, por campus e por curso:

- I. Listagem de aprovados(as) em Primeira Chamada;
- II. Listagem da Ampla Concorrência;
- III. Listagem de classificados(as) para vagas destinadas a candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- IV. Listagem de classificados(as) para vagas destinadas a candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- V. Listagem de classificados(as) para vagas destinadas a pessoas com deficiência.

§ 2.º Os(As) candidatos(as) que não constarem nas listagens poderão verificar seus desempenhos no **link Menu do Candidato** no site <http://vestibular.unespar.edu.br>.

Art. 2º Os(As) Candidatos(as) Classificados(as), em Primeira Chamada, deverão observar os prazos para matrículas e bancas de Heteroidentificação Racial.

Parágrafo único. As matrículas serão on-line de acordo com as normas especificadas no Edital de Convocação de Matrículas que será disponibilizado no site: <https://www.unespar.edu.br/matriculas/>

Art. 3º No ato das matrículas, candidatos(as) aprovados(as) pelos Sistemas de Cotas deverão apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio em escola pública e a Autodeclaração Étnico-Racial, ambas assinadas, além dos documentos exigidos no Edital n. 37/2024 - CCCV.

Art. 4º O(A) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas classificado(a) em Primeira Chamada, será convocado via Edital e passará pela Banca de Heteroidentificação Racial para a validação da autodeclaração étnico-racial, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2025, por meio de videoconferência.

§ 1.º Os *links* para participação das bancas serão enviados por e-mail e/ou aplicativo de mensagem (WhatsApp) até o dia 13 de janeiro de 2025.

§ 2.º O(A) candidato(a) que não comparecer à sala virtual designada para a Banca de Heteroidentificação Racial no dia e horário previstos, sua inscrição será transferida automaticamente para Ampla Concorrência (Concorrência Universal).

§ 3.º O(A) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas e pardas classificado(a) em chamadas complementares de Bancas de Heteroidentificação Racial as datas serão estabelecidas em editais posteriores da CCCV.

Art. 5º Após o encerramento das Chamadas da Primeira Opção do Vestibular, a CCCV publicará edital convocando candidatos(as) para a segunda opção de curso/turno/campus, desde que não tenham sido convocados(as) em sua primeira opção (Conforme Edital n.38/2024 -CCCV).



§ 1º Para essa convocação, será considerada a nota obtida no Vestibular, independentemente do grupo de provas (Grupo I ou Grupo II).

§ 2º Este processo se repetirá para a **terceira opção** de curso e para quaisquer opções subsequentes, conforme necessário.

§ 3º Ao efetuar a matrícula em uma de suas opções de curso o(a) candidato(a) será automaticamente excluído das listas de espera das suas demais opções.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Mourão, 10 de janeiro de 2025.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora do Concurso Vestibular
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR